LEI Nº 511, DE 12 DE AGOSTO DE 1963.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º –** É aberto crédito especial de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr$ 25.000,00), para atender as despesas com a conclusão de um muro na parte adjacente da Igreja Presbiteriana na Vila de Ibitirama, deste Município.~~

~~**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 12 de agosto de 1963.~~

~~**JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.